

**CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR  
CONTEUDISTA PARA ELABORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES EAD DA  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**

A Universidade de Fortaleza da Fundação Edson Queiroz, com sede na Avenida Washington Soares, 1321, bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE, faz saber que está aberta a chamada pública para inscrição de professores autores (conteudistas) interessados na prestação de serviços de elaboração de componentes curriculares EAD desta IES, conforme descritos no Anexo I, em conformidade com as condições a seguir:

**1 DO OBJETO**

1.1 A presente chamada pública tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas para fins de composição de um banco de prestadores de serviços para a elaboração de componentes curriculares EAD da Universidade de Fortaleza, na forma e conforme os critérios constantes no presente instrumento.

1.2 Este processo será planejado, executado e coordenado por uma comissão instituída pela Universidade de Fortaleza, no âmbito do Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE).

**2 DOS REQUISITOS**

2.1 O interessado em se inscrever para compor uma banco de currículos, visando a prestação dos serviços, dispostos nesta chamada pública, deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 possuir, no mínimo, título de mestre, emitido por IES credenciada na CAPES/MEC e cuja titulação tenha vinculação com a área do componente curricular (indicada no Anexo – Nº I) em que deseje produzir o conteúdo.

2.1.2 comprovar experiência na elaboração de material educacional, preferencialmente, para EAD.

2.1.3 Preferencialmente, atuar ou ter atuado como docente, na modalidade EAD, em Instituição de Ensino Superior, na área do componente curricular a que estiver se candidatando.

2.2 Essa chamada pública está aberta a interessados com ou sem vínculo empregatício com a Universidade de Fortaleza.

2.2.1 Professores com dedicação exclusiva em instituições públicas não estão habilitados, salvo casos que a Instituição permita a participação.

**3 DA RESPONSABILIDADE, CAPACIDADE E FLEXIBILIDADE**

3.1 Os interessados na prestação dos serviços, objeto desta chamada pública, devem ter capacidade, flexibilidade e disponibilidade para atender aos seguintes requisitos, relativos à produção de conteúdo, a partir de julho de 2021:

a) disponibilidade para participar de treinamento virtual e/ou presencial com a equipe do NTE;

b) disponibilidade para participar de eventuais reuniões virtuais e/ou presenciais com a equipe multidisciplinar do NTE e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso ao qual pretenda concorrer, durante a fase de produção de conteúdo;

c) disponibilidade de tempo e compromisso para o cumprimento das atividades e dos prazos estabelecidos no cronograma definido no item 5 desta chamada pública;

d) disponibilidade de tempo e de deslocamento para gravação de videoaulas e podcast correspondentes ao conteúdo produzido no estúdio de filmagens definido pelo NTE, quando for o caso;

e) capacidade de trabalho e de produção em grupo, de forma a atender às normas e às orientações do NTE;

f) flexibilidade para aceitar e incorporar sugestões da equipe do NTE e do NDE do curso para o qual o material será produzido, quando for o caso.

3.2 Somente serão convidados a executar eventuais atividades aqueles profissionais inscritos que tenham atendido aos critérios estabelecidos nesta chamada pública, em relação aos quais se verifiquem a existência de relação direta entre a formação acadêmica, a experiência profissional e a opção ou as opções indicadas no ato da inscrição referentes à avaliação dos conteúdos requeridos pela atividade proposta.

#### 4 DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas vagas para cada componente curricular indicada no Anexo N° I, a depender da demanda e da especificidade das áreas, conforme cronograma de oferta dos componentes curriculares EAD e/ou cursos.

#### 5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas da presente chamada pública acontecerão conforme o seguinte cronograma:

| <b>Datas</b>            | <b>Etapas da Chamada Pública</b>   |
|-------------------------|--|
| 25/05/2021 a 06/06/2021 | Inscrição dos interessados<br>(Preenchimento do Formulário e Envio do Material Educacional para Avaliação) |
| 07/06/2021 a 14/06/2021 | Análise dos currículos   |
| 15/06/2021              | Divulgação dos inscritos pré-selecionados<br>(1ª fase)   |
| 16/06/2021 a 24/06/2021 | Avaliação da produção do material educacional dos pré-selecionados   |
| 25/06/2021              | Divulgação dos inscritos pré-selecionados<br>(2ª fase)   |
| 28/06/2021 a 02/07/2021 | Entrevistas com os inscritos pré-selecionados  |
| 06/07/2021              | Divulgação da lista final dos selecionados<br>(3ª fase)  |
| 12/07/2021 a 30/07/2021 | Formação para a produção de conteúdos dos candidatos selecionados  |

5.2 A suspensão de quaisquer etapas dessa chamada pública poderá ocorrer por ato exclusivo de deliberação da comissão responsável por este certame, vinculada a Universidade de Fortaleza, no uso de sua autonomia.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições para os interessados serão realizadas no período de 25 de maio de 2021 a 06 de junho de 2021, até às 23h59min.

6.2 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento online do formulário disponível. Nesse link, constarão todas as informações para esse processo seletivo:

Link de inscrição: <https://forms.gle/bstdwki43AYgzPU39>

6.3 Ao submeter sua inscrição nos termos do item 6, o interessado aceita, de forma irrestrita, as condições contidas nesta chamada pública.

6.4 O interessado poderá se habilitar a produzir conteúdo para mais de um componente curricular, desde que haja compatibilidade entre a sua formação e as áreas definidas no Anexo N° I.

6.5 O interessado se responsabilizará pela autenticidade e veracidade das informações por ele prestadas no formulário de inscrição, assim como em relação aos documentos encaminhados em anexo.

6.6 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por solicitação de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **7 DOS CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL EAD**

7.1 A seleção dos interessados para a composição de um banco de prestadores de serviços, conforme disposto nesta chamada pública, será realizada por uma comissão multidisciplinar, formada e coordenada pelo NTE, com as seguintes atribuições:

7.1.1 Realizar análise do Currículo Lattes (informado pelo candidato no ato da inscrição);

7.1.2 Analisar o mapa instrucional (material educacional) disponível no ANEXO II. Atendendo aos seguintes critérios avaliativos: O material deverá ser apresentado conforme o descrito nas instruções da elaboração do material, das quais 01 (uma) será destinada a construção de um texto autoral, escrito de forma dialógica, sobre um tema pertinente ao componente curricular escolhido; 01 (uma) para a criação de um roteiro de vídeo e 01 (uma) para a apresentação de 02 (duas) questões autorais dentro da temática abordada. 7.1.3 realizar a entrevista dos interessados, presencialmente ou via webconferência.

7.2 A avaliação do material produzido pelo interessado (item 7.1.2) deverá ter como critérios norteadores os descritos no ANEXO III.

7.3 Os candidatos que forem selecionados, após as etapas indicadas nos itens 7.1.1 e 7.1.2, serão devidamente comunicados pela Universidade de Fortaleza, por meio do(s) contato(s) indicado(s) no formulário de inscrição, sobre a documentação necessária para o processo de contratação temporária.

## 8 DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS CONTRATADO

8.1 Ao professor autor (conteudista) contratado como prestador de serviços de produção de conteúdo competirá a elaboração de materiais educacionais que compreende:

8.1.1 **Material educacional**, correspondente ao conteúdo original elaborado pelo próprio conteudista, de maneira dialógica e com referências bibliográficas de acordo com a **ABNT, Vancouver ou APA** (a depender da área), seguindo o conteúdo referente ao plano de ensino do componente curricular. Esse material deverá ser entregue, imprescindivelmente, em formato DOC. A quantidade de páginas e as divisões do conteúdo seguirão o plano de ensino de cada componente curricular, de acordo com o Anexo IV.

Parágrafo único: Todo o conteúdo produzido será submetido à comparação de autoria e originalidade, mediante *software* antiplágio, e, uma vez constatada a não autoria ou não originalidade da produção, a mesma não será aceita, ficando a UNIFOR isenta de qualquer responsabilidade financeira e de vínculo com o candidato selecionado.

## 9 DA REMUNERAÇÃO

9.1 Pela prestação dos serviços objeto desta chamada pública, será pago o valor bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para um componente curricular de 36h, e o valor bruto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para um componente curricular de 72h, mediante a completa execução da atividade para a qual o candidato tenha sido contratado, inclusive após os eventuais ajustes de pendências e revisões pertinentes.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

11.1 A participação dos interessados nesta chamada pública implica na sua imediata ciência e aceitação das condições ora estabelecidas, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecimento.

10.2 É de responsabilidade do candidato, caso não receba qualquer informação sobre os prazos indicados nesta chamada pública, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação, por meio do telefone (85) 3477-3479 ou pelo e-mail [selecaoead@unifor.br](mailto:selecaoead@unifor.br).

10.3 As informações prestadas na inscrição terão vigência indeterminada, sendo responsabilidade do interessado cadastrado mantê-las atualizadas.

10.4 A mera inscrição do interessado nesta chamada pública e/ou atendimento aos critérios estabelecidos no item 7 ou demais itens deste instrumento não geram vínculo com a Universidade de Fortaleza.

10.5 A seleção do interessado nos termos desta chamada pública não gera direito à contratação, nem impede a realização de nova convocação de interessados, o que poderá ocorrer por deliberação da Universidade de Fortaleza, a fim de ampliar seu banco de prestadores de serviços de produção de conteúdo em EaD para melhor atendimento da demanda e/ou especificidade das áreas.

10.6 O candidato selecionado dará concessão, total e irrestrita, dos direitos autorais e de imagem à UNIFOR, nos termos do artigo 50 da Lei nº 9.610/1998, mediante assinatura de **Contrato e/ou Aditivo de Prestação de Serviços**.

10.7 A UNIFOR reserva-se ao direito de, mediante desistência ou não cumprimento dos prazos e cláusulas definidos nesta chamada pública e/ou no Contrato de Prestação de

Serviços, bem como em face de caso de desatendimento aos seus critérios de qualidade e de excelência, quanto ao material a ser produzido, descontinuar o desenvolvimento das atividades e rescindir o referido Contrato de Prestação de Serviços com o professor-autor (conteudista), sem ônus para esta IES e sem prerrogativa de gozo seu sobre direitos decorrentes do material produzido, facultando-se à Universidade de Fortaleza convocar novos interessados para o provimento das vagas previstas nesta chamada pública, utilizando-se do cadastro de que trata esta chamada pública.

10.8 Os dados pessoais do professor-autor (conteudista) selecionado serão eliminados por ocasião da conclusão das finalidades para as quais foram coletados e tratados, salvo nas hipóteses de necessário cumprimento de obrigações legais e regulatórias, incluindo, mas não limitadas, àquelas previstas no artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

10.9 Os casos omissos referentes às relações decorrentes desta chamada pública serão resolvidos pela comissão designada no item 7.1 desta chamada pública.

10.10 Constatada a necessidade, esta chamada pública poderá ser prorrogada, mediante decisão da comissão designada no item 7.1 desta chamada pública, a ser devidamente comunicada no endereço eletrônico da instituição.

10.11 A suspensão de seleção de professor conteudista para quaisquer dos componentes curriculares adiante listados poderá ocorrer a qualquer tempo por ato exclusivo de deliberação da Universidade de Fortaleza, no uso de sua autonomia.

Fortaleza, 25 de maio de 2021



Coordenação Geral  
Núcleo de Tecnologias Educaçionais  
Universidade de Fortaleza

#### INFORMAÇÕES:

#### NÚCLEO TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS da UNIFOR

Avenida Washington Soares, 1321 – Edson Queiroz – Fortaleza - CE – CEP:60811-341  
Horário de atendimento: Segunda a sexta, das 7h30 às 17h30.  
Telefone: 85 3477-3479 e 0800 280 0550.  
E-mail: [nte@unifor.br](mailto:nte@unifor.br) / [selecaoead@unifor.br](mailto:selecaoead@unifor.br)

ANEXO I

**EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS EAD DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO - CCG**

| COMPONENTE CURRICULAR                       | CARGA HORÁRIA | EMENTA  |
|---|---------------|---|
| ECONOMIA DA INOVAÇÃO                        | 36h           | Mudança tecnológica e teoria evolucionária. Propriedade intelectual e economia de redes. O empreendedor, inovação, crescimento e criação de riquezas. Políticas de inovação.  |
| NEGOCIAÇÃO ESTRATÉGICA                      | 72h           | Negociação. Método de negociação. Abordagem sistemática da negociação. Projeto de negociação estratégica.   |
| CONTROLADORIA E ORÇAMENTO                   | 72h           | A controladoria como ciência. O processo de gestão e o papel do controller. Orçamento empresarial. Controle orçamentário.   |
| DINÂMICAS DO EMPREENDEDORISMO               | 36h           | Empreendedorismo e empreendedor. Análise de mercado. Forças competitivas. Implementação do negócio.   |
| DIREITO EMPRESARIAL                         | 72h           | Noções de direito. Capacidade jurídica e capacidade para ser empresário. Tipos societários, estabelecimento empresarial, registro, ME e EPP. Administração de créditos e solução de crises na empresa: falência e recuperação judicial. |
| INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS                    | 72h           | Visão geral da inteligência de negócios e análise de dados. Gráficos e diagramas. Análise de dados visual. Dashboards informativos.   |
| CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA                 | 72h           | Demonstrações contábeis. Operações financeiras. Ativo não circulante - investimentos. Ativo não circulante - imobilizado. Ativo não circulante - intangível.  |
| GESTÃO DE PROCESSOS E NEGÓCIOS              | 36h           | Gerenciamento dos processos de negócio. Modelagem de processos e aplicação prática do BPM e BPMS (Modelagem AS-IS). Análise de processos. Gerenciamento de desempenho de processos.   |
| MATEMÁTICA FINANCEIRA                       | 72h           | Sistema de juros simples e compostos. Anuidades, séries uniformes e sistemas de amortização. Introdução a análise de investimentos e séries variáveis. Índices de preços, taxa de inflação, taxa real, taxa nominal e indexadores.      |
| ESTRUTURA E ANÁLISE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 72h           | Conceitos básicos de análise financeira e estrutura das demonstrações contábeis. Análise vertical e horizontal. Indicadores de rotatividade,  |

|  |     |   |
|--|-----|---|
|  |     | endividamento, liquidez e rentabilidade. Análise global da empresa.   |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÕES                | 36h | Fundamentos dos Sistemas de Informação. Dados e Bancos de Dados. Sistemas de Informação e Estratégia Organizacional. SI aplicados.  |
| CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS            | 72h | Contabilidade de custos e suas terminologias. Métodos de custeio. Margem de contribuição e Ponto de equilíbrio. Formação de preço.  |
| MERCADO DE CAPITAIS NO CONTEXTO GLOBAL | 72h | Mercado financeiro e de capitais: uma abordagem macroeconômica. O sistema financeiro nacional: estrutura e funcionamento. Mercado de capitais e a economia nacional. Mercado internacional de capitais. |
| CONTABILIDADE GERAL APLICADA           | 72h | Estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Operações com mercadorias e produtos.                     |
| GESTÃO DE OPERAÇÕES                    | 72h | Fundamentos da gestão de operações. Estratégia em operações. Estrutura em operações. Tecnologia em operações.   |
| BIG DATA EM NEGÓCIOS                   | 36h | Fundamentos da análise de Big Data. Tecnologias de Big Data. Big Data e análise de fluxo. Estratégia de negócios orientada a dados.   |
| COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO                 | 36h | Conceitos de comunicação integrada. Briefing. O mix da comunicação integrada. O plano de comunicação.   |
| MARKETING CONTEMPORÂNEO                | 72h | O Marketing nas organizações. Análise do ambiente de marketing. Análise dos mercados consumidores e organizacionais. Desenvolvimento de planos e estratégias de marketing.                              |
| MARKETING DE CONTEÚDO                  | 72h | Criação de conteúdo. Transmídia e Storytelling. Escolhendo os canais online. Definindo o Brand Persona.   |
| GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS              | 72h | Cultura digital e ascensão das mídias sociais. Dinâmicas das mídias sociais. Pesquisa e tópicos avançados em mídias sociais. Criação da identidade da marca e o relacionamento em redes.                |
| DESIGN E PROCESSOS GRÁFICOS            | 72h | Computação gráfica: origem e definição. Design gráfico e identidade visual. Computação gráfica aplicada à comunicação. Noções de processos de impressão   |
| BRANDING                               | 72h | Emotional branding. Brand equity. Posicionamento e arquitetura de marcas. Comunicação para consolidar a marca.  |

**EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS EAD DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT**

| COMPONENTES CURRICULARES              | CARGA HORÁRIA | EMENTA   |
|---------------------------------------|---------------|--|
| PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS       | 72h           | Representação do mundo real sob a perspectiva da orientação a objetos. Implementação de algoritmos utilizando o paradigma orientado a objetos. Interface gráfica de usuário. Aplicação de estruturas avançadas de orientação a objetos.                  |
| AMBIENTES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE | 72h           | Configuração do ambiente de desenvolvimento de software. Programação defensiva. Gerência de Configuração e Mudanças. Planejamento do ambiente de desenvolvimento de software.  |
| EXPERIÊNCIA EMPREENDEDORA             | 36h           | Ideação de negócios digitais inovadores. Construção de modelos de negócios. Validação de negócios digitais pautado na legislação e nos estudos de impactos socioambiental e econômico. Socialização do negócio digital e as estratégias de marketing.    |
| AMBIENTE DE DADOS                     | 72h           | Fundamentos de banco de dados relacional. Modelagem, definição e manipulação de dados. Estrutura de Banco de Dados Relacional. Projeto de Banco de Dados.  |
| REQUISITOS E MODELAGEM DE SISTEMAS    | 72h           | Dimensões da Engenharia de Requisitos. Processos da Engenharia de Requisitos. Ética e Colaboração em Projetos de Software. Desenvolvimento de Projetos de Software.  |
| ÉTICA EM COMPUTAÇÃO                   | 36h           | Desafios éticos na sociedade do conhecimento e seus desdobramentos no ambiente profissional. Códigos de ética na área da computação. Transtornos de conduta e conflito no ciberespaço. A era digital comprometida com a responsabilidade socioambiental. |

ANEXO II

MODELO DE MATERIAL EDUCACIONAL

**Candidato:**

**Componente curricular:**

1. Construção de texto autoral sobre a temática do componente curricular

**a) ORIENTAÇÕES:**

1 lauda;

Fonte Times New Roman;

Tamanho 12.

{INSERIR AQUI TÍTULO DO CONTEÚDO}

{INSERIR AQUI O CONTEÚDO}

2. Construção de roteiro de vídeo sobre a temática do componente curricular

a) ORIENTAÇÕES:

1 lauda;

Fonte Times New Roman;

Tamanho 12.

b) ESTRUTURA:

**Introdução:** Falar brevemente sobre o tema do vídeo. Exemplo: "Olá, turma! Neste vídeo, falaremos sobre o tema 'X', abordando questões 'Y' e 'Z'."

**Desenvolvimento:** Abordar os pontos mais importantes do conteúdo em questão de forma breve, clara, explicativa e dialógica. Na hora da construção do roteiro, levar em consideração que o vídeo tem o objetivo de apresentar conceitos-chaves do conteúdo.

**Conclusão:** Considerações finais sobre o tema da unidade. Ressaltar a importância do estudante sempre está atento às atividades de cada unidade AVA.

{INSERIR AQUI CHAMADA PARA O VÍDEO - 2 linhas}

{INSERIR AQUI ROTEIRO DO VÍDEO}

3. Construção de questão para avaliação da temática do componente curricular

a) **ORIENTAÇÕES:**

01 (uma) questão objetiva (estilo ENADE);  
01 (uma) questão subjetiva (estilo ENADE);  
Fonte Times New Roman;  
Tamanho 12.

{INSERIR AQUI CHAMADA PARA A ATIVIDADE - 2 linhas}

{INSERIR AQUI QUESTÃO OBJETIVA}

{INSERIR AQUI QUESTÃO SUBJETIVA}

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MATERIAL EDUCACIONAL

| <b>Crítérios</b>   | <b>Experiência</b>   | <b>Pontuação</b>  |
|--|--|-------------------|
| Domínio de elementos didático-pedagógicos (modalidade EAD)                                 | Intencionalidade, articulação saber conceitual-conhecimentos de mundo do estudante-prática-docente, aspectos estruturais de saberes de textualidade (coerência, coesão e compreensão)                            | 30 pontos         |
| Domínio do saber técnico-científico  | O material enviado evidencia o saber técnico-científico do componente curricular   | 30 pontos         |
| Adequação da Linguagem   | Uso de linguagem dialógica, adaptada ao conteúdo proposto para o componente curricular proposto.   | 10 pontos         |
| Utilização e indicação de recursos de multimídia no ambiente Web (objetos de aprendizagem) | Inclusão qualitativa de infográficos, vídeo, e-books, mapas mentais, na construção do material   | 20 pontos         |
| Contextualização   | Estudo de caso com base em vivências construídas que estimulem o aluno a obter bagagem prática acerca do componente curricular, além de tema instigante que possibilite a linha de discussão entre os estudantes | 10 pontos         |
| <b>TOTAL</b>   |  | <b>100 PONTOS</b> |

## ANEXO IV

### NORMAS E ORIENTAÇÕES DO NTE

Para elaboração de materiais educacionais dos componentes curriculares EAD que serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade de Fortaleza, existe uma estrutura padrão que servirá de base nas produções dos(as) professores(as) conteudistas, da equipe multidisciplinar do NTE, assim como das áreas interessadas pelo apoio do núcleo.

Sendo assim, o conteúdo a ser elaborado deverá seguir a estrutura padrão descrita na tabela a seguir, que contém a carga horária do componente curricular e a quantidade de elementos Web.

| <b>ESTRUTURA PADRÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES EAD<br/>(POR UNIDADE - TOTAL DE 4 UNIDADES)</b> |                                      |                                      |
|--|--------------------------------------|--------------------------------------|
|  | <b>CH 36 HORAS</b>                   | <b>CH 72 HORAS</b>                   |
| <b>PDF (Material bruto)</b>  | 15 páginas                           | 25 páginas                           |
| <b>Web Aula</b>  | 6 páginas                            | 12 páginas                           |
| <b>Roteiro de Vídeo</b>  | 1½ página                            | 1 ½ página                           |
| <b>Roteiro de Podcast</b>  | 3 páginas                            | 3 páginas                            |
| <b>Material Complementar</b>   | 3 dicas de leitura e/ ou audiovisual | 3 dicas de leitura e/ ou audiovisual |
| <b>Questões Multipla escolhas Estilo ENADE</b>   | 10 Questões                          | 10 Questões                          |
| <b>Questões Subjetivas Estilo ENADE</b>  | 4 Questões                           | 4 Questões                           |
| <b>Roteiro de Podcast</b>  | 3 páginas                            | 3 páginas                            |

**Material escrito (PDF)** - Material escrito (conteúdo bruto, nota de aula, material de estudo, etc.) corresponde ao conteúdo original e de autoria do professor conteudista, ou seja, material escrito pelo próprio docente, de maneira dialógica e com referências bibliográficas de acordo com a **ABNT ou APA** (a depender da área), seguindo o conteúdo referente ao projeto de ensino do componente curricular. Ele deverá ser entregue imprescindivelmente em formato DOC., e deverá estar ciente que o mesmo passará por programa de antiplágio, para verificação e início de produção.

Além do conteúdo bruto, ou seja, material correspondente ao conteúdo do componente curricular e entregue em formato Doc, o conteudista deverá construir a estrutura da Webaula. Para sua construção o autor precisa ficar atento que:

**Webaula** - São estratégias metodológicas que serão implementadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, de acordo com os elementos Web apresentados na tabela de estrutura padrão dos componentes curriculares. Ele deverá ser entregue através de um texto corrido, imprescindivelmente em formato DOC.. Esses elementos de web-aula, estão inclusos:

- **Objetivos de aprendizado:** de maneira resumida, deverá ser enviado os objetivos de aprendizado, relacionando-os com a ementa do componente curricular;
- **Texto resumo:** pequenos parágrafos entre os objetos de aprendizagem para fazer relação entre eles, e que são partes do conteúdo relevantes e que merecem destaque
- **Imagens:** (esquemas, figuras, fotos, tabelas) de baixa ou média complexidade;
- **Materiais audiovisuais:** Roteiros de vídeos e *podcasts*, a fim de agregar o conteúdo bruto do componente curricular. Nesse material é necessário que o(a) professor(a) faça um roteiro escrito de tudo que será dito e que aparecerá no vídeo ou ser falado no áudio. Esse texto deverá ser dialógico, pois será realizado/gravado por um profissional específico. Caso necessário, ou solicitado pela comissão multidisciplinar, será solicitado uma gravação de videoaula ou podcast do próprio professor autor sob a organização, planejamento, e produção da equipe de produção audiovisual do Núcleo de Tecnologias Educacionais - NTE.
- **Palavras do Professor:** parágrafos que façam a ligação dos elementos dentro da Web-aula e que sejam relevantes para a compreensão do conteúdo/ elemento apresentado, com a perspectiva do professor.
- **Box:** Materiais complementares com dicas de leituras e links de filmografia e/ ou produtos audiovisuais, que agregam ao conteúdo bruto, mas não é de visualização obrigatória do aluno.
- **Síntese da Unidade:** três a quatro parágrafos finais como resumo da unidade do componente curricular para fazer o fechamento.

**Atividades avaliativas e interativas** - Corresponde a exercícios de fixação, atividades e exercícios elaborados pelo professor e entregue em formato DOC., seguindo a estrutura da tabela, a partir das horas de cada componente curricular.